

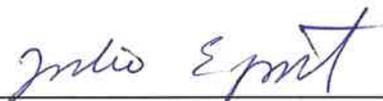
**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE,  
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

No dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA, reuniu-se a Comissão Interna de Elegibilidade, instituída pela Portaria nº 2/2017, de 13 de janeiro de 2017, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o § 1º do art. 64 do decreto nº 8.945/2017, e constituída dos empregados JASON THOMAS GUERREIRO CARNEIRO, LUIZ GUILHERME SOARES MESSIAS DOS SANTOS e JÚLIO EUSTÁQUIO GONTIJO. Da pauta da reunião constou unicamente a avaliação da indicação do Sr. JENNER GUIMARÃES DO REGO, com o Conselheiro Fiscal, em atenção ao inciso I do art. 21 do decreto 8.945/2016. Foi examinada a seguinte documentação: (1) Diploma de Bacharel em Administração pela Universidade de Pernambuco em 20/02/2008; (2) Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Empresarial do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação em Administração da Faculdade Boa Viagem datada de 18/02/2009; (3) Ata de Nomeação pelo Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco para o cargo de Diretor Presidente da AD DIFER em 30/12/2013; (4) Cadastro de Conselheiro Fiscal da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e (5) Exoneração pelo Secretário de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco do cargo de Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco em 15/03/2017. Os membros da Comissão Interna de Elegibilidade da PPSA, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a esta Comissão e aqui listados, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices à indicação, considerando as exigências dos art. 56 do Decreto nº 8.945/2016 e do Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, dos artigos 29 e 56 do Decreto nº 8.945/2016, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos arts. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

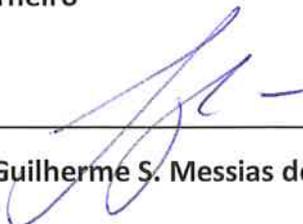
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.



Jason Thomas Guerreiro Carneiro



Júlio Eustáquio Gontijo



Luiz Guilherme S. Messias dos Santos